



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 076/2013

SÚMULA: Designa servidora Pública Municipal concursada, como representante do Município de Jundiá do Sul - PR, Junto a SDH - Secretaria de Direitos Humanos e dá outras providencias.

O Prefeito de Jundiá do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir desta data, a Sra. Cássia Regina Paiva, servidora efetiva, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do RG nº. 6.881.499-5 SSP/PR e do CPF/MF nº. 793.055.209-87, para ser o representante da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, junto a SDH - Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 04 de junho de 2013.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

NO Folha Extra

EM 05-06 DE 2013

EDICAO 953

pg B6